



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E DO OUTRO A EMPRESA ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.658.170/0001-26, sediada na Av. ESTANCIA, 392, AREIAS, Recife/PE – CEP: 50.781-130, e-mail: aliancadmg2@gmail.com, FONE: (81) 3132-4707, neste ato representada pelo sr(a) **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, nacionalidade brasileira, representante comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.980.886-SDS/PE, CPF nº. 053.859.374-10.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 113/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 06 de Fevereiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 03 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar o **item 51** sofrendo um acréscimo de 1,496639% no valor do contrato, sendo esses de aquisição de itens de material de expediente, para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento nos Art. 65, §1º e Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 025/2024** firmado em, 19 de fevereiro de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 8.250,00** (Oito mil, duzentos e cinquenta), conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
51	MASSA DE MODELAR, CORES DIFERENCIADAS, 180G, (CX C/ 12 CORES), COMPOSTA POR CERA E PIGMENTOS ATÓXICOS, PRODUTO RECONHECIDO E APROVADO PELO INMETRO.	10.000 CAIXA	R\$ 3,30	LEONORA	2.500 CAIXA	R\$ 8.250,00	25%
VALOR TOTAL R\$ 8.250,00							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor do contrato estabelecido em **R\$ 551.235,50 (Quinhentos e cinquenta e mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 559.485,50 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao item 51.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 19 de Fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 24.658.170/0001-26
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
CPF nº 053.859.374-10
REPRESENTANTE LEGAL

